



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em **16/02/16**
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ

Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 120 /2016 **_ DE 2016**
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

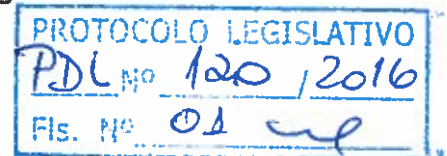
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Waldemar Hiroshi Umeda.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Waldemar Hiroshi Umeda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O Senhor Waldemar Hiroshi Umeda, nasceu em Estrela D' Oeste, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 1952. Filho de Tsunetaro Umeda e Haruki Umeda e em 1971 mudou-se para a Brasília.

Em 1979 o Sr. Waldemar Hiroshi Umeda casou-se com Takemi Higa (filha de Shoei Higa e Yoshiko Higa) natural de Okinawa, Japão, que faleceu em 1993 e com quem teve o filho Guilherme Hiroki. Após 8 (oito) anos viúvo, casou-se com Alda Mariko Fujioka, natural de Santa Helena, Paraná, com quem teve outros dois filhos: César Hiroyuki e Andréa Harue.

Formou-se em Técnico em Contabilidade e ingressou na Universidade de Brasília (UNB) onde cursou Física e mais tarde em Administração de Empresas pela UDF. É pós-graduado em Comércio Exterior, Engenharia Econômica, Análise de Sistemas e Planejamento e Gestão em Defesa Civil pela Fundação Getulio Vargas. Possui título de Juiz Arbitral pela Escola de Magistratura Arbitral e Cursos Especiais do DF, do Tribunal de Justiça Arbitral do Brasil e Mercosul, além de dezenas de cursos de aperfeiçoamento e participação em congressos e simpósios, totalizando cerca de 3.500 horas.

Na sua trajetória profissional atuou como gerente do Banco Real. Ingressou, como servidor público federal, na Coordenação de Planejamento e Orçamento do então Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, que sucedeu a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autarquia federal ligada ao Ministério de Minas e Energia. Foi gestor financeiro do Projeto Banco Mundial – PNUD e Assessor Parlamentar do Ministro de Minas e Energia. Atualmente, o Sr. Waldemar Hiroshi Umeda está lotado no Setor de Apoio às

SECRETARIA LEGISLATIVA 12-Fev-2016 10:46

Edy 12/16

S.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



Missões no Exterior da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da Polícia Federal.

Na sua atuação social e voluntária, exerceu e exerce vários cargos e funções para o desenvolvimento da Associação Casa dos Estudantes Nipo-Brasileira de Brasília; vice-presidente da Sociedade Cultural Nipo-Brasileira de Brasília; presidente da Federação Nipo-Brasileira RENRAKUKAI; cargos de diretoria da Federação das Associações Nipo-Brasileira do Centro Oeste – FEANBRA e Diretor de Marketing da Federação Brasileira de Beisebol e Softbol - FBBS. Além do que há 12 (doze) anos o homenageado é presidente da Associação Cultural Recreativa e Esportiva Nipo-Brasileira do Distrito Federal – NIKKEY – DF.

Ainda na sua atuação social e voluntariado, o homenageado fundou Escola de Informática e Cidadania, na cidade de Riacho Fundo I – DF, visando à inclusão digital e social para a comunidade carente do Distrito Federal; foi membro da Comissão do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil; Membro do Secretariado do Comitê de Intercâmbio Cultural Nipo-Brasileiro de Brasília da Embaixada do Japão no Brasil; Membro do Comitê de realização de eventos em homenagem aos 120 anos do Tratado de Amizade Brasil Japão, coordenada pela Embaixada do Japão no Brasil.

Homenagear Waldemar Hiroshi Umeda é reconhecê-lo como legítimo Cidadão do Distrito Federal, é reconhecer a sua atuação benéfica em favor da dignidade humana e na sua magnitude da qualificação intelectual.

Sinto-me extremamente honrada em ser autora desta propositura, onde esta Colenda Casa, homenageia a figura impoluta do homenageado; que deixa em nossa Capital um rastro de exemplo de um administrador eficiente, competente e respeitado.


Há muitas outras razões porque apresento a presente proposição. Todavia, a vida de Waldemar Hiroshi Umeda por si só já o qualifica para receber esta tão honrosa homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ademais, adotou Brasília como sendo sua inspiração de vida, é nos dada à oportunidade de, reconhecer a dedicação deste homem e o amor demonstrado por Brasília, a cidade que se tornou seu orgulho.

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um dos mais respeitados e influentes homens de nossa cidade, e, em especial, da colônia Nipo-Brasileira.

Sala das Sessões, em


Deputada SANDRA FARAJ


Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gab. 18 - CEP 70094-902 - Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8183
www.cl.df.gov.br


PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL No 120 / 2016
Fls. No 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



WALDEMAR HIROSHI UMEDA

Filiação: Mãe: Haruki Umedae Pai: Tsunetaro Umeda
Data de Nascimento: 04/01/1952- Estrela D'Oeste – Estado de São Paulo
Documentos: CPF:112762821 – 68 / RG:347082–SSP/DF / CNH:555516428/DF Categ.“E”
Endereço: AC 2, LOTES 1,2 e 12 – ED. ARAGUAIA -71810-200 – Riacho Fundo I - DF
Fone: (61) 33991252 /33990294
Cel: (61) 99831693/ 81929782

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível Médio	Tecnico de Contabilidade (Colégio La Salle)	1973
Superior	Física (inc.Universidade de Brasília-UNB)	1977
	Administração de Empresa (UDF)	1981
	Aluno Especial de Economia (UDF)	1986
Pós-Graduação	Administração de Comércio Exterior (ICAT) _ 420 h	1982
	Engenharia Economica (ICAT)_ 548 h	1985
	Análise de Sistemas (ENAP)_ 540 h	1988
	Planejamento e Gestão em Defesa Civil (FGV)_ 420 h	1993
Especialização	Formação, Capac.e Aperfeiçoamento de Juiz Arbitral (TRIB.JUSTIÇA ARBITRAL E EMPRESARIAL DO BRASIL E MERCOSUL) 350 h	2008
Outros Cursos	Cursos de aperfeiçoamento de curta duração e participação em Congressos e Simpósios 3.600 h (total)	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

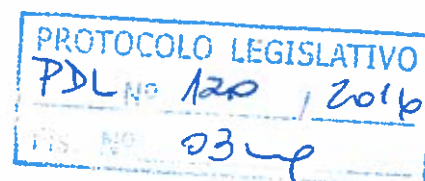
- *Servidor Público Federal desde 11/03/1985*

- **DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL** (lotação) 2009 / 2015
- Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
- Setor de Apoio às Missões no Exterior

- **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME** 2008 / 2009
- Gestor Financeiro do Programa Banco Mundial / PNUD
- Assessor Parlamentar do Ministro

- **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL** 1985 / 2007
- Assessor Técnico / Analista de Sistemas / Administrador

- **BANCO REAL** 1974 / 1985
- Gerente Geral Administrativo





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



TRABALHO SOCIAL E VOLUNTÁRIO:

- Fundou Escola de Informática e Cidadania visando a inclusão digital e social para comunidade carente do Distrito Federal – Brasília, setembro 2003.
- Foi membro da Comissão do Centenário da Imigração Japonesa de Brasília.
- Secretário do Comitê de Intercâmbio Cultural Nipo-Brasileiro de Brasília - Embaixada do Japão no Brasil – Brasília 2007 e 2008
- Membro do Comitê de realização de eventos das homenagens do Tratado de Amizade Brasil Japão de 120 anos, de iniciativa da Embaixada do Japão no Brasil.

ASSOCIAÇÃO CASA DOS ESTUDANTES NIPO-BRASILEIRA DE BRASÍLIA

2º Tesoureiro 2003 e 2004

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA NIPO- BRASILEIRA DO DISTRITO FEDERAL
– NIKKEY-DF**

Secretario-Geral 1995 a 2002
Presidente 2003 a 2016

SOCIEDADE CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE BRASÍLIA

1º Vice-Presidente 2006 a 2008

FEDERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA RENRAKUKAI

Presidente 2003

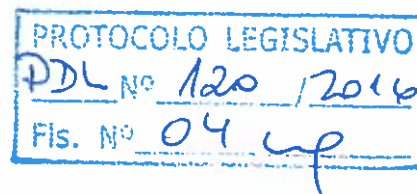
FEDERACAO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRA DO CENTRO-OESTE – FEANBRA

1º Vice-Presidente 2003
Secretario-Geral 2004 a 2006

Diretor de Bem Estar Social 2007 a 2008

FEDERACAO BRASILENESE DE BEISEBOL E SOFTBAL

Diretor de Marketing 2005 a 2016





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 120/16 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Waldemar Hiroshi Umeda”.

Autoria: Deputado(a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 18/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

